



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU
Iguatu-Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

**APROVA CONTAS DE GOVERNO DO
MUNICÍPIO DE IGUATU, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2015 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O PARECER PRÉVIO Nº 263/2022, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E PARECER JURÍDICO Nº 003/2023, APROVOU E, EU, MARCONI DE MATOS FILHO-PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º Ficam APROVADAS as CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU, referente ao EXERCÍCIO DE 2015, de responsabilidade do SR. ADERILLO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO.

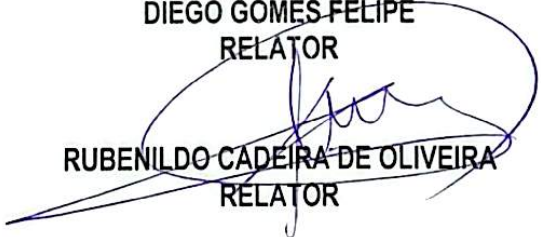
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 23 de junho de 2023

COMISSÃO LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


PEDRO ANTÔNIO DE LAVOR
PRESIDENTE


DIEGO GOMES FELIPE
RELATOR


RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
RELATOR